

ANEXO III

DECLARAÇÃO
(Subitem 9.5.11 do Edital)

Nome:			
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor:	Cargo na OSC:

DECLARO para os devidos fins e, em atendimento ao disposto no Edital do Chamamento Público nº 001/2019 - UFLA, que a organização da sociedade civil (OSC) abaixo nominada

Razão Social:
CNPJ:

bem como seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações abaixo, previstas no Art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014:

1. não estar regularmente constituída;
2. estar omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
3. ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública Federal, ou cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau desses.
4. possuir contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos,
5. ter sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: (i) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal; (ii) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal; (iii) suspensão temporária de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades Administração Pública Federal; (iv) ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.
6. ter tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
7. ter entre seus dirigentes pessoas (i) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; (ii) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou (iii) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

_____, _____ de _____ de 20__.
(Local e data)

Nome: _____